

Jaguaribe, 10 de fevereiro de 2014

Edição Nº: 1717

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual 17.01.01/2014-01, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 17.01.01/2014:** **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – 0908.08.122.0002.2.048; IGD-PBF – 0908.08.244.0018.2.060; PBVIII-CRAS I e II – 0908.08.244.0019.2.062. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** LUIZ PEREIRA DA SILVA EVENTOS – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Marcelo Diógenes de Oliveira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 10 de fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual 17.01.01/2014-02, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 17.01.01/2014:** **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – 0908.08.122.0002.2.048; IGD-PBF – 0908.08.244.0018.2.060; PBVIII-CRAS I e II – 0908.08.244.0019.2.062. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** JOSAFÁ SALDANHA DA SILVA JÚNIOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Hermano Weiman Peixoto Saldanha. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 10 de fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-41**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.062 (CRAS); 0908.08.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO+ SECOFI+ PAIF+ SCFV). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Agente Social para o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS II, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** JACKSON SOARES DE BARROS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JACKSON SOARES DE BARROS. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 10 de Fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **26.12.01/2013-42**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.062 (CRAS); 0908.08.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO+ SECOFI+ PAIF+ SCFV). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Agente Social para o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS I, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** VALQUIRIA DA SILVA PINHEIRO. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** VALQUIRIA DA SILVA PINHEIRO. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 10 de Fevereiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Portaria de Viagem Nº - 026/2014 O Ordenador(a) de despesa do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: PARA RETIRAR MOTOR DE 10CV DO DISTRITO DE FEITICEIRO PARA UTILIZACAO NA SEDE NO BAIRRO DE PLACA VERDE, MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CEARA..**RESOLVE**DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 10/02/2014 a 10/02/2014.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 10 de Fevereiro de 2014.**FRANCISCO RONALDO NUNES**Ordenador

Portaria de Viagem Nº - 015/2014. O Ordenador(a) de despesa do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: PARA REUNIAO COM A COGRH NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA PARA INDICACAO DE FUNCIONARIOS DO SAAE PARA COMPOR A COMISSAO DE GESTAO..**RESOLVE**DESIGNAR FRANCISCO RONALDO NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Servico Autônomo de Agua e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 11/02/2014 a 11/02/2014.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 10 de Fevereiro de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO**Ordenador

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.02.01/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, CARTUCHOS E TONNERS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAL ELETRO-ELETRONICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE /CE. Que se realizará no dia 21/02/2014, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/Ce, 07 de fevereiro de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 10.02.2014 o Contrato nº 020/2014 de 02 de janeiro de 2014- Matrícula 130049-0 da prestadora de serviço Sra. **Antonia Eva Moreira Cavalcante** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015.1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carência na unidade escolar, constante no anexo único que integra esta Portaria.

Jaguaribe, 10 de fevereiro de 2014

Edição Nº: 1717

Parágrafo único. Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 10 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 015.1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARG. AMPLIADA	HOR.
Maria do Socorro Figueiredo Morais	130443-7	20 horas	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 10 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 015.2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento à Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 10 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 015.2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Maria do Socorro Figueiredo Morais	130443-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 10 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 015.3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para à profissional em efetivo exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 10 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 015.3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Maria do Socorro Figueiredo Morais	130443-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 10 de fevereiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 015.4 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de insalubridade da servidora municipal, **Antonia Eva Moreira Cavalcante**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 002.14, de 03.01.2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 10 de fevereiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **